



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 46/SERENG_SCA/107140
Protocolo COMAER nº 67270.008576/2013-39

Canoas, 20 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de edificação em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Eng. Miguel Angelo Faria Silva, de 10 de maio de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação residencial, com 9,45 metros de altura, em terreno com 9,80 metros de altitude, **atingindo 19,25 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Serra da Mocidade, nº 70, Bairro Novo Sarandi, nas coordenadas geográficas 29º59'50,23"S e 51º08'27,14"W (SIRGAS 2000), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização requerida, por não violar o Gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional Porto Alegre, 10 de maio de 2013.

MIGUEL ANGELO FARIA SILVA, brasileiro, engenheiro civil CREA 37.341, RG nº 8016214631, CPF nº 335264000-91, domiciliado na **Rua Guiné nº 476, CEP 91370-190**, CEP 91370-190, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência **autorização de altura** para o imóvel a ser executado na Rua Serra da Mocidade, 70, Loteamento Ecoville, bairro Novo Sarandi, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - **RENATO DA SILVA GEOSSLING**, CIC Nº 364.416.600-59, CI Nº 6025924918, residente na Rua Prof. Joaber Pereira, 20/202. Fone: (51) 8895-2045;
- 2 - Prédio Residencial existente na Rua Serra da Mocidade, 70, Loteamento Ecoville, bairro Novo Sarandi, imóvel com 02 pavimentos.
- 3 - **Rua Serra da Mocidade nº 70;**
- 4 - Prédio a ser regularizado conforme projeto em anexo; **E.U.: 002.302481.00.4.00000.**
- 5 - O prédio localiza-se a **3.535,30 metros** da cabeceira da pista do Aeroporto Salgado Filho;
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento é de **9,80 metros**, conforme documento da Prefeitura;
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida é de: 9,455 metros. **A cota do topo da edificação é de 19,255 metros;**
- 8 - Área do projeto a ser executado é de 243,00 m².
- 9 - Material predominante na implantação; Alvenaria.
- 10 - Não há necessidade de sinalização.
- 11 - Conforme verificamos o imóvel em questão tem altura semelhantes aos dos vizinhos.
- 12 - Descrição detalhada da destinação: Prédio residencial unifamiliar. Cópia da Carta topográfica da região em anexo;
- 13 - Em anexo cópia da Planta Baixa, vista lateral e frontal da implantação;

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento


MIGUEL ANGELO FARIA SILVA
Engº Civil CREA 37.341

51 9986-2774
RUA GUINÉ, 476 CEP 91370-190
JULUSKA e TERRA.COM.BR